



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB, solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Sejam realizados urgente serviços de limpeza, dragagem de córrego na Rua Antônio Grosskopf, próximo ao número 1807, bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Este córrego encontra-se com acúmulo de sedimentos, resíduos e vegetação excessiva, que vem comprometendo o escoamento adequado das águas. Tal situação aumenta significativamente o risco de alagamentos, proliferação de insetos e mau cheiro, além de causar transtornos e riscos à saúde e à segurança dos moradores da localidade.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do poder público por meio de serviços de limpeza e dragagem, visando restabelecer a vazão do córrego e prevenir danos ambientais e materiais.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

